



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 191, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara luto oficial no âmbito do Município de Alexânia/GO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, V e XX do art. 57, c/c a alínea “i” do inciso I do art. 95, todos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Alexânia/GO, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do **PAPA EMÉRITO BENTO XVI**, nascido **Joseph Aloisius Ratzinger**, eleito o 265º. Papa da Igreja Católica Apostólica Romana e Bispo de Roma em 19 de abril de 2005, com pontificado até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 31 de dezembro de 2022, 64º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta no site oficial da Prefeitura
Municipal de Alexânia/GO,
Alexânia/GO, 31 / 12 / 2022

Secretária Administrativa